



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.040/89.....

"Dá denominação à antiga
rua do Seminário e ou-
tras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu-
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se Avenida Senador Atí-
lio Fontana, a antiga rua do Seminário, que segue em frente ao
Clube Sociedade Recreativa Recanto das Mangueiras, bairro Cristo
Rei.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal ter-
rá o prazo de 90 (noventa) dias para sinalizar e proceder o em-
placamento na Avenida ora denominada.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal "Couto Magalhães" em.....
Várzea Grande-MT, 10 de novembro de 1.989.....

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL